

LEI Nº 8.448, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002

Publ."D. do Grande ABC"04-12-02, Cad. Class.,pág. 04

Projeto de Lei nº 076, de 22.10.2002 – Proc. nº 31.057/2002-0

ALTERA a Lista de Serviços do Imposto Sobre Serviços – ISS, constante do Anexo Único, parte integrante

da Lei nº 7.614

, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Lista de Serviços do Imposto Sobre Serviços – ISS, constante do Anexo Único, parte integrante da

Lei nº 7.614

, de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar nos termos dispostos no Anexo Único, parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do art. 24 da

Lei nº 7.614

, de 29 de dezembro de 1997.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 03 de dezembro de 2002.

JOÃO AVAMILENO

PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BELIC CHERUBINE

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SÉRGIO VITAL E SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

LISTA DE SERVIÇOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

(Altera o Anexo Único

da Lei nº 7.614

, de 29 de dezembro de 1997)

Serviços Prestados	Alíquotas
Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.	2,00%
Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.	4,00%
Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.	4,00%
Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese-dentária).	2,00%
Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados.	2,00%
Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.	2,00%
Médicos veterinários.	2,00%
Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.	4,00%
Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres relativos a animais.	3,00%
Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2,00%
Banhos, duchas, sauna, massagens, ginástica e congêneres.	5,00%
Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.	5,00%
Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.	5,00%

Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.	5,00%
Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.	3,00%
Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.	2,00%
Incineração de resíduos quaisquer.	5,00%
Limpeza de chaminés.	2,00%
Saneamento ambiental e congêneres.	3,00%
Assistência técnica.	3,00%
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.	2,00%
Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3,00%
Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.	2,00%
Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres;	3,00%
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3,00%
Traduções e interpretações.	3,00%
Avaliação de bens.	3,00%
Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.	3,00%
Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza:	
29	2,00%
A – serviços de engenharia automotiva, inclusive para exportação;	3,00%
29 B - demais casos.	
Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.	3,00%
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de	3,00%

serviços fora do local da prestação de serviços, que ficam sujeitos ao ICMS).	
Demolição.	3,00%
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitos ao ICMS).	3,00%
Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.	2,00%
Florestamento e reflorestamento.	3,00%
Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.	2,00%
Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS).	3,00%
Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.	2,00%
Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza:	
39 A – ensino maternal, pré-primário, de 1º e 2º graus, escola de ginástica, de dança, de esportes, de natação, de judô e demais atividades físicas regulares e permanentes;	2,00%
39 B – auto-escola e moto-escola, outros serviços de ensino, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza.	2,00%
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00%
Organização de festas e recepções; "buffet" (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, fica sujeito ao ICMS).	5,00%
Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio:	
42 A – empresas administradoras de cartões de crédito.	2,00%
42 B – empresas administradoras de consórcios de bens automotivos.	2,00%
42 C – demais casos.	2,00%
Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	3,00%

Agenciamento, corretagem e intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada.	2,00%
Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2,00%
Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.	3,00%
Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchise") e de faturação ("factoring") (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	3,00%
Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.	2,00%
Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 44, 45, 46 e 47.	2,00%
Despachantes.	3,00%
Agentes da propriedade industrial.	3,00%
Agentes da propriedade artística ou literária.	3,00%
Leilão.	3,00%
Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.	3,00%
Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	3,00%
Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.	5,00%
Vigilância ou segurança de pessoas e bens.	3,00%
Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.	3,00%
Diversões públicas:	5,00%
59 A – cinemas;	5,00%
59 B – "taxi-dancings" e congêneres;	5,00%
59 C – bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;	5,00%

59 D – exposições, com cobrança de ingresso;	5,00%
59 E – bailes;	5,00%
59 F – "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio;	5,00%
59 G - jogos eletrônicos;	5,00%
59 H - competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio;	
59 I – execução de música, individualmente ou por conjuntos.	
Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios:	
60 A – distribuição e venda de pules ou cupons de apostas;	3,00%
60 B – vendas de cartelas, cupons de apostas, cartões magnéticos, sorteios ou prêmios em bingos, telebingos e assemelhados, distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, sorteios ou prêmios.	3,00%
Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).	5,00%
Gravação e distribuição de filmes e "video-tapes".	3,00%
Fonografia ou gravação de sons e ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.	2,00%
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.	2,00%
Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.	3,00%
Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.	3,00%
Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS):	2,00%
67 A – equipamentos de informática e automação;	3,00%
67 B – demais casos.	

Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica ao ICMS):	2,00%
68 A – equipamentos de informática e automação;	5,00%
68 B – demais casos.	
Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICMS).	3,00%
Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.	3,00%
Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados a industrialização ou comercialização.	2,00%
Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.	3,00%
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.	2,00%
Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.	3,00%
Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos;	3,00%
Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia.	3,00%
Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	3,00%
Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil:	2,00%
78 A – locação de bens móveis;	2,00%
78 B – arrendamento mercantil (leasing).	
Funerais.	3,00%
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamentos.	3,00%
Tinturaria e lavanderia.	3,00%
Taxidermia.	3,00%

Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador de serviços ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.	2,00%
Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).	3,00%
Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão).	2,00%
Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais.	2,00%
Advogados.	3,00%
Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.	3,00%
Dentistas.	2,00%
Economistas.	3,00%
Psicólogos.	2,00%
Assistentes sociais.	2,00%
Relações públicas.	3,00%
Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protesto, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	3,00%
Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos e de crédito; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extrato de conta; emissão de carnes (neste item não está abrangido o ressarcimento a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços).	5,00%

Transporte de natureza estritamente municipal:	3,00%
96 A – transporte coletivo;	3,00%
96 B – transporte de cargas, fretes e carretos.	
Não recepcionado – Constituição Federal de 1988.	
Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços).	5,00%
Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.	3,00%